



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES
CONSELHO DE CENTRO – CONSEC



Ata da **PRIMEIRA** Sessão Extraordinária do Conselho de Centro – CERES, no exercício do ano de dois mil e dezesseis.

01 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09 (nove)
02 horas e 10 (dez) minutos, na sala da Livraria do CERES – Campus de Caicó, reuniu-
03 se o Egrégio Conselho de Centro em sua Primeira Sessão Extraordinária, neste
04 exercício, por convocação e sob a presidência da professora Sandra Kelly de Araújo,
05 Diretora do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES. Presentes os
06 Conselheiros indicados na lista de frequência em anexo, tendo sido justificada a
07 ausência dos Conselheiros: Valdenides Cabral de Araújo Dias, Marcelo Henrique
08 Neves Pereira e Luziana Maria Nunes de Queiroz. **Havendo quorum regimental**, a
09 senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Posse de Conselheiros:** Foram
10 empossados os professores Fábio Mafra Borges, como Coordenador do Curso de
11 História Bacharelado e Bruno Ferreira como Coordenador do Curso de Geografia
12 Bacharelado. **2. Ordem do Dia. 4.1. Processo 23077.024060/2016-03. Alteração**
13 **de Carga Horária Docente. Interessada: Rosana Silva de França. Rel. Cons.**
14 **Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do Relato/Parecer:** O Processo
15 23077.024060/2016-03 trata da alteração de carga horária docente de 20 (vinte)
16 horas para 40 (quarenta) horas “DE”, tendo como interessada a professora Dr.^a
17 Rosana Silva de França, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH),
18 do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), campus de Currais Novos. O
19 processo está instruído com o requerimento padrão gerado pela solicitante, com a
20 justificativa para alteração de regime de trabalho, com o plano de trabalho da
21 professora Rosana referente ao triênio 2016-2018, com a ata da defesa da tese
22 elaborada por Rosana, com o relatório individual da docente para progressão
23 funcional referente ao período 2010.2 a 2016.1, com o Currículo Lattes da
24 professora, com o parecer do relator do processo na Plenária do DCSH, com o
25 parecer *ad referendum* da Direção do CERES ao citado processo com o parecer da
26 Chefia do DCSH ao processo por mim relatado. Tais documentos, a meu ver,
27 instruem significativamente o meu parecer. O conteúdo do processo evidência que a
28 solicitação da professora Rosana é importante para o CERES e, particularmente,

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

29 para o DCSH, devido aos fatos de: representar fortalecimento para o Centro e,
30 especificamente, para os Cursos de Turismo e de Administração, por demandar o
31 aumento da carga horária de uma docente que já supri carências atuais dos referidos
32 cursos e que planeja suprir carências que surgirão com o processo de
33 desenvolvimento desses cursos; trazer à tona o planejamento da docente em
34 participar ativamente de ações que contribuam para o desenvolvimento da pós-
35 graduação no CERES; se tratar de uma professora recém-doutora, com formação
36 adequada para o cumprimento das tarefas que planeja em seu plano de trabalho no
37 triênio 2016-2018. Soma-se a isso o fato de a solicitação estar de acordo com o que
38 prevê a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 (dez) de junho de 2008 (dois mil e
39 oito), no seu artigo 4º, inciso 4º. Assim sendo, em reunião do DCSH, realizada em 1º
40 (primeiro) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), a professora Andrea Cristina
41 Santos de Jesus, relatora do processo, emitiu parecer favorável à alteração da carga
42 horária da professora Rosana, argumentando instrução pertinente do processo e
43 correspondência entre a solicitação feita por Rosana e as necessidades e demandas
44 atuais do DCSH. Tal parecer foi aprovado por unanimidade pela Plenária do DCSH.
45 Em 03 (três) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), considerando o parecer da
46 relatora e a aprovação da Plenária de Departamento, a Direção do CERES aprovou o
47 *ad referendum* a solicitação da professora Rosana, sob a alegação de que há “exíguo
48 espaço de tempo restante para a submissão do pedido da professora no banco de
49 equivalência e considerando a inexistência de Conselho de Centro – CONSEC, em
50 tempo hábil para sua apreciação. Destarte, levando em consideração a rica instrução
51 do processo, a necessidade e o interesse do DCSH pela elevação da carga horária da
52 professora Rosana e a adequação deste processo a Resolução nº 110/2008-
53 CONSEPE, de 10 (dez) de junho de 2008 (dois mil e oito), sou FAVORÁVEL à
54 alteração da carga horária da docente Rosana Silva de França de 20 (vinte) horas
55 para 40 (quarenta) horas “DE”. **Da discussão e votação:** Não havendo discussão o
56 Conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável da Relatora. **2.2 Processo**
57 **23077.024162/2016-11. Alteração de Carga Horária Docente. Interessada:**
58 **Clebia Bezerra da Silva. Rel. Cons. Almir de Carvalho Bueno. Do**
59 **Relato/Parecer:** Aprovo condicionalmente o *ad referendum* emitido pelo vice-
60 diretor do CERES, uma vez que a alteração de carga horária pleiteada pela
61 interessada só pode ser efetivada com a oficialização da exoneração de um dos
62 cargos de 20 (vinte) horas que a solicitante ocupa no presente momento. **Da**





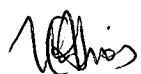








63 **discussão e votação:** Não havendo discussão o Conselho aprovou por unanimidade
64 o parecer favorável do Relator. **2.3 Processo 23077.032916/2016-14. Solicitação de**
65 **licença para capacitação pelo período de 02/08/2016 a 02/11/2016. Interessada:**
66 **Mabel Simone de Araújo Bezerra Guardia. Rel. Cons. Flavius da Luz e**
67 **Gorgônio. Do Relato/Parecer:** O processo encontra-se devidamente instruído,
68 conforme as exigências da legislação pertinente em vigor, deste modo, sou de
69 parecer favorável à homologação da licença para capacitação da professora Mabel
70 Simone de Araújo Bezerra Guardia no período de 02/08/2016 a 02/11/2016. **Da**
71 **Discussão e Votação:** Não havendo discussão, o Conselho aprovou por
72 unanimidade o parecer favorável do Relator. **2.4 Processo 23077.020427/2016-10.**
73 **Plano trienal do DCSH, 2016 - 2018. Interessado: CERES – Departamento de**
74 **Ciências Sociais e Humanas. Rel. Cons. Almir Miranda Ferreira. Do**
75 **Relato/Parecer:** Considerando que o referido plano trienal do DCSH detalha as
76 principais ações realizadas, necessidades, previsões para afastamentos e projeções
77 para o triênio 2016-2018 e que o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos na
78 reunião plenária do DCSH, realizada em maio de 2016 (dois mil e dezesseis), sou de
79 parecer favorável à aprovação deste plano trienal. **Discussão e Votação:** Não
80 havendo discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável do
81 Relator. **2.5 Processo 23077.034819/2016-58. Solicita afastamento de licença**
82 **para capacitação pelo período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2016.**
83 **Interessada: Ângela Maria Chuvas Naschold. Rel. Cons. Jeane Medeiros Silva.**
84 **Do Relato/Parecer:** O processo encontra-se devidamente instruído, conforme
85 exigem as legislações em vigor, tendo sido aprovado por unanimidade pela Plenária
86 do Departamento de Educação do CERES, deste modo, sou de parecer favorável à
87 solicitação de licença para capacitação da professora Ângela Maria Chuvas
88 Naschold. **Da Discussão e Votação:** Não havendo discussão, o Conselho aprovou
89 por unanimidade o parecer favorável da Relatora. **2.6 Processo 23077.006333/2016-**
90 **20. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Tecnológica em Gastronomia –**
91 **CERES/Currais Novos. Interessado: CERES – Departamento de Ciências**
92 **Sociais e Humanas. Rel. Cons. Grinaura Medeiros Moraes. RETIRADO DE**
93 **PAUTA. 2.7 Processo nº 23077.034244/2016-73. Assunto: Solicita Homologação**
94 **do Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão, Estratégia de**
95 **Negócio. Relatora: Cons. Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes.**
96 **BAIXADO EM DILIGÊNCIAS. 2.8 Processo nº 23077.034229/2016-42.**



97 **Assunto: Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês**
98 **do CERES/Currais Novos. Relatora: Cons. Paula Rejane Fernandes. Do**
99 **Relato/Parecer:** O Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês do
100 CERES/Currais Novos atende a todos os critérios exigidos pela PROGRAD para
101 elaboração de Projeto Pedagógico de Curso, atende as exigências de inserção de
102 conteúdos para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e
103 Cultura Afro-Brasileira e Africana, Meio Ambiente, Ética e LIBRAS. Bem como às
104 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras e à Missão da UFRN. Com
105 relação a distribuição da carga horária, o curso tem 3255 (três mil duzentas e
106 cinquenta e cinco) horas, destas 360 (trezentos e sessenta) horas estão destinadas aos
107 componentes curriculares optativos, correspondendo a 12% (doze por cento) da
108 carga horária, atendendo a recomendação de flexibilização do curso. Sem mais a
109 dizer, sou de parecer favorável ao PPC de Letras Português e Inglês do
110 CERES/Currais Novos. **Da Discussão e Votação:** A professora Kelsiane destacou
111 que se trata de um novo curso. Não havendo mais discussões o Conselho aprovou
112 por unanimidade o parecer favorável da Relatora. Às 09 (nove) horas e 50
113 (cinquenta) minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora
114 Sandra Kelly de Araújo, deu por encerrada a sessão, eu, Icaro Araújo (Icaro
115 Araújo), Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada
116 conforme será assinada por todos os Conselheiros presentes.

